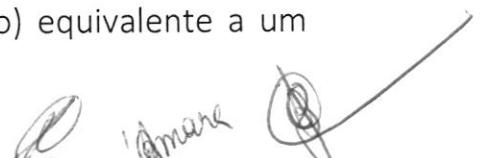
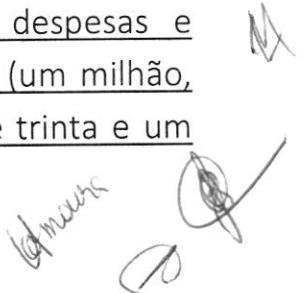


Ata nº 12/2025 – CONSELHO CURADOR

Reunião ordinária do Conselho Curador do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Acreúna - IPASMA, realizada aos 16 dias do mês de dezembro de 2025, às 14h, na sede do instituto. Da pauta: 1. Apresentação dos relatórios de investimentos referente ao mês de novembro de 2025; 2. Situação Previdenciária e Financeira do IPASMA (Repasses das contribuições previdenciárias referente ao mês de novembro de 2025); 3. Evolução da Taxa de Administração etc; 4. Assuntos Administrativos. Aberta a reunião, depois de verificada a presença de RONALDO FERREIRA RODRIGUES, MARLEI ARAÚJO CASSIMIRO, ARCÊNIA GERALDA DA SILVA MOURA e LEONARDO MARCONI SIQUIEIRA PONTES CAMPOS, tendo as Conselheiras, LUDMILA BATISTA ALVES e NÁDIA PAULA ARANTES optado pelo comparecimento remoto, via aplicativo microsoft teams. Fizeram presentes o Assessor de Investimentos da empresa Sete Capitais Bruno Moreno Leobas Soares, o Dr. Danilo César de Oliveira Martins, assessor Jurídico do IPASMA, bem como o Diretor Administrativo do IPASMA, Sr. Ricardo Pereira Brito. Aberta a reunião, a oração foi conduzida pelo Conselheiro Presidente Ronaldo, tendo este determinado a leitura da ata da reunião ordinária anterior (011/2025). Realizada a leitura, os Conselheiros aprovaram a ata com a ressalva de que a Conselheira LUDMILA BATISTA ALVES se fez presente na reunião contida na ata n.º 11, de maneira remota, mantendo as demais disposições inalteradas. O Presidente do Conselheiro abriu a palavra ao Diretor Administrativo para realizar a leitura da ata do Comitê de Investimentos realizada no dia 16/12/2025, e após a leitura esse Conselho aprovou a ata. 1. Houve a apresentação dos relatórios de investimentos referente ao mês de novembro de 2025. O IPASMA finalizou o mês com patrimônio líquido de R\$ 79.521.979,84 (setenta e nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), que representa um crescimento de 21,25% (vinte e um vírgula vinte e cinco) no ano. A carteira de investimentos atingiu em novembro a rentabilidade positiva de 1,31% (um vírgula trinta e um por cento) equivalente a um



ganho de R\$ 1.029.521,39 (um milhão e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos). No acumulado, a rentabilidade da carteira no ano está, até o momento, em 12,97% (dez vírgula dezessete por cento), representando um ganho de R\$ 8.758.501,88 (oito milhões setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e um reais e oitenta e oito centavos), enquanto a meta atuarial (IPCA + 5,47%) acumulada é de 9,12% (nove vírgula doze por cento). Diante dos resultados, a consultoria de investimentos sugeriu a manutenção dos investimentos, respeitando as diretrizes aprovadas na Política de Investimentos, o que foi aprovado pelos membros do comitê. Apresentou-se ainda que o IPASMA encontra-se devidamente enquadrado nos limites da resolução 4.963 CMN. O Conselho Curador trocou opiniões e decidiu, por unanimidade, aprovar o Relatório de Investimentos das aplicações financeiras do mês de novembro de 2025, mantendo os investimentos realizados. 2. Situação Previdenciária e Financeira do IPASMA (Repasses das contribuições previdenciárias referente ao mês de novembro de 2025: Total parte (patronal), R\$ 1.234.022,46 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), a parte funcional de R\$ 415.395,83 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), resultando no valor total de R\$ 1.649.418,29 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos). Houve o recebimento de parcelamento atinente à parcela de número 57º, no valor de R\$ 118.472,69 (cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), referente ao total de 60 (sessenta) parcelas. À título de compensação Previdenciária entrou para o cofre o valor de R\$ 49.500,10 (quarenta e nove mil, quinhentos reais e dez centavos). A rentabilidade da carteria de investimentos, conforme item anterior se completou em R\$ 1.029.521,39 (um milhão e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), totalizando uma receita de R\$ 2.846.912,47 (dois milhões oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e doze reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 1.138.914,16 (um milhão, cento e trinta e oito mil novecentos e catorze reais e dezesseis centavos) com despesas e pagamento de benefício e o saldo residual de 1.707.998,31 (um milhão, setecentos e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e um





centavos), dos quais, R\$ 678.476,92 (seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) serão destinados à aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO. 3. Despesas administrativas: As despesas administrativas do mês de novembro foram na ordem de R\$ 113.886,43 (cento e treze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), dos quais, R\$ 71.623,81 (setenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos) foram destinados ao pagamento de fornecedores, prestadores de serviços e servidores efetivos e comissionados do IPASMA, enquanto o valor de R\$ 42.262,62 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) foram gastos com a obra, que são oriundas do saldo de reserva. 4. Assuntos Administrativos. O Diretor Administrativo tomou a palavra pra si e abriu a palavra ao Assessor Jurídico do Ipasma, para que apresentasse a minuta sugestiva de projeto de lei intitulado PLANO DE CARGO E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO IPASMA, tendo este sustentado e debatido o projeto de lei, informado que no ano passado havia a vedação, em vista do período eleitoral, mas que está sendo providenciado neste instante. Os conselheiros deliberaram e concluiram que necessitam analisar a minuta sujestiva com mais calma e prudência. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Curador, Ronaldo Ferreira Rodrigues encerrou a reunião, que foi lavrada por mim, Arcênia Geralda da Silva Moura, que após ser lida e aprovada, vai devidamente assinado pelos presentes.

Ronaldo Ferreira Rodrigues, Arcênia Geralda da Silva Moura
Assessor Jurídico: J. P.